

Prefeitura Municipal de Piraí do Sul

Estado do Paraná

LEI nº 1295/2002

Súmula: Denomina de IVAN SIMÕES Parque Ecológico.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. – Fica denominado de IVAN SIMÕES **Parque Ecológico** situado ao lado ao antigo Matadouro Municipal.

Artigo 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 12 de novembro de 2.002.

VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal